TRIBUNA DO INTERIOR
SEXTA-FEIRA A DOMINGO,
11 A 13 DE MARÇO DE 2022

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT
PRETO MULTIOBRAS

R$ 11,99
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport
Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00
Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos
44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR
Ao lado da Retífica
Retifran

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!
RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE
LINHA PESADA
LINHA AGRÍCOLA
MANGUEIRAS

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com
Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102
Sangue. eu Dou sempre.
HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - SINDSAUDECM**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ n° 80.888.845/0001-02, Código Sindical: 914.000.646.03094-8, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná; e **FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FETRASAUDE-PR,** entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, Código Sindical: 000.000.646.00000-4, com sede na Rua Candido Lopes, 289, CJ 1913, Ed. Tijucas, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-060, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, **CONVOCAM** todos os membros integrantes da categoria profissional**,** associados ou não, da base territorial de Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Roncador, Rancho Alegre D' Oeste, Terra Boa e Ubiratã, todos do Estado do Paraná, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** a ser realizada no dia **22 de março de 2022,** ás 18h40min em primeira convocação e às 19h10min minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Sindicato, sito a Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, para deliberar sobre: **I -** Elaboração, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2023, entre o SINDSAUDECM, FETRASAUDE- PR e a FEHOSPAR - Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviço de Saúde no Estado do Paraná, data base 1º de maio; **II -** Elaboração, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2023, entre o SINDSAUDECM, FETRASAUDE- PR e o SINLAB-PR - Sindicato dos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia do Estado do Paraná, data base 1º de maio; **III -** Autorização da categoria profissional para que as entidades sindicais laborais promovam em conjunto reuniões de Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades sindicais patronais representante das categorias econômicas (FEHOSPAR e SINLAB) com intuito de celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, podendo ainda suscitar medidas administrativas, mediações, medidas judiciais, instaurar processos de Dissídios Coletivos, bem como nomear Assessor Juridico para acompanhar o bom desempenho das negociações coletivas; **IV -** Deliberação, e aprovação de Contribuição Assistencial de Custeio Sindical (art. 513, "e" da CLT) com a devida autorização coletiva prévia e expressa da categoria profissional pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados, com garantia do direito de oposição, a serem incluídas em instrumentos coletivos de trabalho da categoria, com o intuito de garantir a sustentabilidade das entidades sindicais, para que possam cumprir suas funções sociais de representação e defesa da respectiva categoria.

Campo Mourão/PR, 03 de março de 2022.

Neumora Lira Beienke Gordo
Presidente do SINDSAUDECM

Natanael Marchini
Presidente FETRASAUDE/PR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2022

OBJETO: A Presente licitação tem como objetivo a alienação de bens móveis inservíveis (veículos, móveis e outros) especificados no anexo I, a quem oferecer o maior lance, mediante propostas orais e sucessivas, para pagamento à vista, a partir dos preços mínimos fixados pela comissão designada segundo Decreto nº 9.438, datado de 25 de fevereiro de 2022.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Início às **09h00 do dia 29 de março de 2022,** na Casa da Cultura Thomas Edison de Andrade Vieira sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes n.º 684 - Centro, Campo Mourão/PR, no Auditório Dr. Aracyldo Marques da Casa da Cultura.

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DO EDITAL: O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Avenida Comendador Norberto Marcondes n.º 684 - Centro, Campo Mourão/PR, no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Campo Mourão. No horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **Tel. (44) 3523-7889** ou no sitio eletrônico **https://campomourao.atende.net**.

Campo Mourão, 10 de março de 2022.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, CNPJ 76.950.047/0001/88, torna publico que requereu ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para fins de instalação de um Parque Urbano de Interesse Social localizado na continuação da Avenida Saturno s/n, Estrada Fazenda Limoeiro, no município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, Brasil.

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES
Whatsapp
(44) 9 9162-1733

ALIENAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SENAD - INAJÁ/PR

Veículos e Caminhão!
Propostas até dia 18/03,
para mais informações:
DANIELOLIVEIRALEILOES.COM.BR
(44) 99874-0545

CLASSIFICADOS do JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

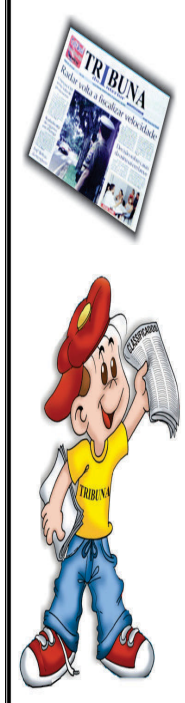

DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI
Ligue:
(44) 3523-4127

Reprodução Facebook

VENDO OU TROCO FIESTA

1.6 flex, ano 2010. Completo, pneus novos e engate traseiro.
Trata pelo telefone (44) 99941-4142

VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Ótima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araújo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida.
Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

VENDE-SE FOX 2004

Vermelho, em bom estado. R$ 15.000,00.
Tratar pelo (44) 99978-8720

VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão. Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou vende-se parte, 02 alqueires e meio, todos cercados com 02 casas de primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato (44) 99926-4656 - Creci F 26928

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras, 83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R$ 150.000,00, negocia-se parcelamento.
Tratar pelo telefone
(44) 99816-2517

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua Rocha Pombo, 2487. R$ 1.500,00.
Tratar com Josias Guilherme pelo
(44) 99831-5606.

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho referência.
Tratar pelos fones
(44) 99701-6557
(44) 99707-5727

MONALISA IMÓVEIS

CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná. 420 metros, construção 99,12.

APARTAMENTOS

R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$170.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R$850.000,00 - Edifício Vitória Régia, 13º andar. Rua Mato Grosso, 1620, centro. Com móveis planejados. Área total 231,91 metros. Área últil 159,18 metros. Aceita contra proposta.
R$450.000,00 - Apto no Edíficio Sam Remo, na Rua Mamborê, 987. Área total 141,13 metros. Área útil 108,42 metros. Duas vagas de garagem. Com móveis planejados.

SOBRADO

R$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.
R$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida-área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros , construção 125,89-
R$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo,455- Jardim Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.
R$120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.
R$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R$1.800.000.00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163.63 metros, um salão comercial com área 97.45 metros e um apto em cima, com área de 96.62 metros
R$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m.
R$340.000,00 - Casa de alvenaria, Rua dos Buritis, 171 - Jardim Botânico 1. Terreno com 150 metros, construção com 105 metros.
R$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.

CHÁCARAS

R$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377.38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 1.800,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 281 – Apto 504 – Alplha – Centro (01 suíte com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala e copa com moveis planejados, cozinha com moveis planejados, 2wc, lavanderia. Despensa, 02 ar condicionado, fogão, 01 vaga de garagem, piscina, sauna + condomínio)
R$ 1.500,00 – Rua São Josafat n. 784 – Apto 103 (01 Demi suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.400,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 302 Ed Caires – Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.300,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R$ 160,00)
R$ 1.200,00 – Rua Pitanga n. 268 – Apto 102 – Res. Pasquali - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala, varanda, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio).
R$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 950,00 – Rua Flavio Paula Emer nº 110 (Apartamento Sobreloja) – Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R$ 900,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso)
R$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, vaga de garagem, Sem condomínio)
R$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R$ 550,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n.295 – apto 204 (01 dormitório, sala,wc, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 1.600,00 – Rua Miguel Scharan n. 52 – Capricórnio (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, edícula com churrasqueira (cozinha, wc, despensa, dormitório), garagem 04 carros)
R$1.500,00 – Rua Jacy Brandão n. 1110 – Jardim Copacabana (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2w, 2 lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina + seguro)
R$ 1.400,00 – Rua dos Buritis n. 123 – Jardim Botânico 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha com armários e fogão, lavanderia, garagem com portão eletrônico, interfone + seguro)
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R$ 800.00 – Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2181 – Casa C (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem, portão eletrônico, interfone + seguro).
R$ 600,00 – Rua Pica Pau n. 380 – Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R$ 520,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

SOBRADOS

R$ 2.300,00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R$ 1.400,00 – Rua Ilha de Abrolhos n. 517 – Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico + seguro)
R$ 950,00 – Rua Sebastião Albino Ferreira n.50 sobrado n°6 – Jd Shangrila (02 dormitórios sendo 1 com roupeiro, sala, cozinha com móveis planejados, lavabo, bwc social, lavanderia, garagem com e sem cobertura – sobrado de esquina, com quintal) Local estilo condomínio fechado.

COMERCIAIS

R$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)
R$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)
R$ 5.500,00 – Av. Irmãos Pereira n. 751 – Centro (Area de 300 mts)
R$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);
R$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioere 339, faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00m2 com banheiro) + seguro
R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro
R$ 1.100,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio, não possui vaga de garagem.
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + Iptu)
R$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts)
R$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R$ 750,00 – Sala Esquina – Rua Airton Albuquerque n. 350 – (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.
R$ 720,00 – Av Irmãos Pereira n. 963 – Sla Térreo – T10 (Area de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio).
R$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R$ 230,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)

BARRACÃO COMERCIAL

R$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
R$ 5.500,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 – Centro – (Area total de 432,00 mts, área úti de 350,00 mts)

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts)
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos – Nova Cantu/PR

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 EDITAL DE PREGÃO Nº 4/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA EIRELI - ME Inscrito no CNPJ sob nº: 02.685.434/0001-06
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA.
VALOR:	R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)
ASSINATURA:	09 de março de 2022
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: BRZ CONSTRUTORA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM TRECHO DA ESTRADA PEABIRU A SILVIOLÂNDIA – CONVÊNIO Nº 598/2021 – SEAB.

Valor Contratual: R$ 1.515.977,38 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da autorização do início de obra.

Prazo de Vigência: 40 (quarenta) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Data: 09 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 017/2022

SÚMULA: CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 033/2021 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, considerando o Edital nº 036/2021 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 039/2021 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.289/2021 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo conforme previsto no item 11 do edital nº 033/2021, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público
037	EDNA APARECIDA DOS SANTOS CIPRIANO	1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
021	RITA LOUSANO PIMENTEL	2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 02 de março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 017/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas);
Carteira de trabalho original e cópia autenticada;
Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (caso possua, não obrigatório);
Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Certidão negativa de suas obrigações junto a receita federal;
Certidão negativa de antecedentes criminais – onde residiu nos últimos cinco anos;
Certidão negativa eleitoral
Cópia autenticada do certificado reservista para candidato do sexo masculino;
Uma cópia do comprovante de residência – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
Declaração de bens e valores;
Declaração de não acumulo de cargos (salvo os previstos em lei);
Declaração de que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
Declaração de disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e cursos para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 033/20201 de regulamentação geral do PSS nº 1/2021;
Uma foto 3/4 recente;
Cópia autenticada do registro no órgão de classe para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 033/2021 de regulamentação geral do PSS nº 1/2021;
Cópia autenticada do RG (registro geral);
Cópia autenticada do título de eleitor.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CÂMBIO REFERENTE AO VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACAS ARA-5317 PERTENCENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 23/03/2022 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediantesolicitação por e-mail (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail.

Juranda, 10 de Março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 23/03/2022 HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e- mail compras@juranda.pr.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail.

Juranda, 10 de Março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roncador
Atualizado pela Lei nº 1.259/2019

Resolução – CMDCA - Nº 002/2022

Súmula: **Aprova a Campanha de Destinação do Imposto de Renda, para arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE RONCADOR-PR, através sua Presidente Daniela Cristina Fernandes Ciupa, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.259/2017 e considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24 de fevereiro de 2022, registra em Ata nº 02/2022 do CMDCA;

RESOLVE:

Art.1º Aprova a Campanha de Destinação do Imposto de Renda, para arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 24 de fevereiro de 2022.

Daniela Cristina Fernandes Ciupa
Presidente do CMDCA

Secretaria Executiva dos Conselhos
Rua Rio de Janeiro - S/Nº - Fone: (44) 3575-1222 - Ramal 270
Anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 87.320-000 - Centro - Roncador - Paraná

MUNICÍPIO DE RONCADOR

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

"Republicado"

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2022.

Modalidade Pregão Presencial nº 02/2022 - PMNC.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE IMAGENS EM NUVEM, E LOCAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR.**

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 23 de Março de 2022.
HORÁRIO: 14:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **13:50 Horas** do dia **23 de Março de 2022**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 10 de Março de 2022.

(original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 17/2022
b) Licitação Nrº : 7/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 10/03/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoa Jurídica como prestação de serviços para o fornecimento e abastecimento de água e esgoto nas dependências do prédio do QualiCis.

10.302.0005.2.006. - Manutenção - Programa Qualicis

FORNECEDOR: SANEPAR CIA DE SAN DO PARANA - CNPJ: 76.484.013/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 5.698,56 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 5.698,56 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.	Serviç	12	R$474,88	R$5.698,56

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.698,56 (cinco mil , seiscentos e noventa e oito e cinquenta e seis)
Valor Total Homologado- R$5.698,56

Campo Mourão, 10 de março de 2022

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 16/2022
b) Licitação Nrº : 6/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 10/03/2022
e) Objeto Homologado : Este objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica como prestadora de serviço responsável no fornecimento de energia elétrica nas dependências do QualiCis

10.302.0005.2.006. - Manutenção - Programa Qualicis

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 35.777,76 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 35.777,76 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.	Serviç	12	R$2.981,48	R$35.777,76

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 35.777,76 (trinta e cinco mil , setecentos e setenta e sete e setenta e seis)
Valor Total Homologado- R$35.777,76

Campo Mourão, 10 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022/PMJDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2022

O MUNICIPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente no seu capitulo II, Secção I, Artigo 21, Paragrafo 4º, que rege: **"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas"**; sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTES ITENS

ONDE SE LIA:

3 - Do Valor Estimado

3.1 - O valor estimado para a presente contratação, que trata este Pregão para Registro de Preços é de R$ 279.454,90 (duzentos e setenta e nove reais e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

LEIA-SE COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

3 - Do Valor Estimado

3.1 - O valor estimado para a presente contratação, que trata este Pregão para Registro de Preços é de R$324.644,90 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

ONDE SE LIA:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca Sugerida	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	MT	CABO PP 3 X 10 MM - NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 18,97	R$ 18.970,00
2	1.000,00	MT	CABO PP 2 X 2,50 MM - NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 8,08	R$ 8.080,00
3	20	UN	CHAVE CONTACTORA 3TF44	WEG, SINES, LUKMAN	R$ 164,68	R$ 3.293,60
4	100	UN	CANALETA 3 METROS, DUPLA FACE		R$ 6,90	R$ 690,00
5	300	MT	CONDUÍTE CORRUGADO 1x3mm		R$ 4,03	R$ 1.209,00

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

6	500	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 10 MM 1KV - NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 9,90	R$ 4.950,00
7	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM 1 KV - NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 2,50	R$ 2.500,00
8	400	UN	CONECTOR PERFURANTE 120 X 2,5 MM - PADRÃO COPEL		R$ 21,25	R$ 8.500,00
9	30	UN	DISJUNTOR 2 X 50 AMP. (DIM)	LUKMAN, ELETROMAR, LORENZETTI	R$ 37,90	R$ 1.137,00
10	30	UN	Disjuntor 3x 50 AMP (DIM)	LUKMAN, ELETROMAR, LORENZETTI	R$ 56,80	R$ 1.704,00
11	3.000,00	MT	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM - NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 5,90	R$ 17.700,00
12	300	UN	FITA ISOLANTE 20 MTS	TRAMONTINA, FORLUX, FAME	R$ 8,00	R$ 2.400,00
13	500	UN	LÂMPADA BULBO SUPER LED 15 W	OSRAN, TRAMONTINA, EMPALUX, INTRAL	R$ 15,90	R$ 7.950,00
14	300	UNI	LAMPADAS V. METÁLICA 150 W S.E40	OSRAN, GE, PHILIPS	R$ 42,30	R$ 12.690,00
15	200	UN	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S. E40	OSRAN, GE, PHILIPS	R$ 49,70	R$ 9.940,00
16	500	UN	Lâmpadas V. Metálica 400w S. E40	OSRAN, GE, PHILIPS	R$ 57,30	R$ 28.650,00
17	600	UN	LÂMPADA LED TUBULAR T8 40, 16 A 18W		R$ 23,90	R$ 14.340,00
18	20	UN	Lâmpadas V. Sódio 70w S. E27	EMPALUX, OSRAN, GE, PHILIPS	R$ 21,38	R$ 427,60
19	200	UN	LUMINARIA LM1 COM CRÍLICO	HIDROWATS, SJM, LUMIFLUR	R$ 8,70	R$ 1.740,00
20	100	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E27 PARA LUMINÁRIA LM1		R$ 3,90	R$ 390,00
21	500	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E40		R$ 11,51	R$ 5.755,00
22	500	UN	RELE FOTOELETRICO 1000W/220V		R$ 39,90	R$ 19.950,00
23	500	UNI	LAMPADAS SUPER LED 30 WTS	OSRAN, GE, PHILIPS	R$ 39,90	R$ 19.950,00
24	500	UNI	LAMPADAS LED 20 WTS	OSRAN, GE, PHILIPS	R$ 24,90	R$ 12.450,00
25	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 35 MM	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 42,90	R$ 12.870,00
26	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 25 MM	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 30,67	R$ 9.201,00
27	10	UNI	CAIXA CN NORMAL - PADRÃO COPEL		R$ 184,05	R$ 1.840,50
28	10	UNI	POSTE 75 DAN - PADRÃO COPEL		R$ 336,00	R$ 3.360,00
29	10	UNI	POSTE 100 DAN - PADRÃO COPEL		R$ 383,25	R$ 3.832,50
30	5	UNI	POSTE 200 DAN - PADRÃO COPEL		R$ 529,90	R$ 2.649,50
31	50	UNI	BARRA DE CONDUITE 2 POLEGADAS PVC 03 MTS		R$ 34,20	R$ 1.710,00

2

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

32	50	UNI	LUVA PVC 2 POLEGADAS BARRA 3 MTS		R$ 2,80	R$ 140,00
33	15	UNI	CURVA PVC 90 GRAUS, 2 POLEGADAS		R$ 12,00	R$ 180,00
34	400	UN	Lâmpada compacta Super Led 9 W	INTRAL, EMPALUX, PHILIPS, OSRO, AVANTE	R$ 9,90	R$ 3.960,00
35	10	KIT	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA UMA LINHA (REX) - KIT COMPLETO		R$ 29,30	R$ 293,00
36	500	MT	CABO PP 2 X 6M - NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 14,90	R$ 7.450,00
37	20	UN	REFLETOR SMD LED 20W	G-LIGHT, AVANTE, ARCO-IRIS	R$ 39,90	R$ 798,00
38	20	UN	REFLETOR SMD LED 30 W	G-LIGHT, AVANTE, ARCO-IRIS	R$ 51,90	R$ 1.038,00
39	20	UN	REFLETOR SMD LED 50 W	G-LIGHT, AVANTE, ARCO-IRIS	R$ 64,90	R$ 1.298,00
40	20	UN	REFLETOR SMD LED 100 W	G-LIGHT, AVANTE, ARCO-IRIS	R$ 119,90	R$ 2.398,00
41	10	UN	REFLETOR SMD LED 200W	G-LIGHT, AVANTE, ARCO-IRIS	R$ 296,78	R$ 2.967,80
42	50	UN	CONDUÍTE 1x3mm, DE PVC		R$ 14,70	R$ 735,00
43	300	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 4MM NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 3,75	R$ 1.125,00
44	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 6MM NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 5,60	R$ 5.600,00
45	30	UNI	DISJUNTOR 1x25 AMP (DIM)	LUKMAN, ELETROMAR, LORENZETTI	R$ 12,00	R$ 360,00
46	50	UN	Fita isolante de alta fusão 10 mts	TRAMONTINA, FORLUX, FAME	R$ 19,90	R$ 995,00
47	20	UN	Lâmpada Aspiral 45x220v	OSRAN, TRAMONTINA, EMPALUX, INTRAL	R$ 30,27	R$ 605,40
48	10	UNI	CAIXA CN 01 - PADRÃO COPEL		R$ 258,50	R$ 2.585,00
49	10	UNI	CAIXA NA - PADRÃO COPEL		R$ 142,00	R$ 1.420,00
50	15	UNI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE - SLIM 127 VOLTS MÍNIMO 3 TEMPERATURAS		R$ 189,00	R$ 2.835,00
51	200	MT	CABO PP 2X4MM - NORMATIZADO E BITOLADO	CORFIO, CONDUSUL, NAMBEI	R$ 9,21	R$ 1.842,00
					Valor total:	R$ 279.454,90

LEIA-SE COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	MT	CABO PP 3 X 10 MM - NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 38,50	R$ 38.500,00
2	1.000,00	MT	CABO PP 2 X 2,50 MM - NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 8,08	R$ 8.080,00
3	200	MT	CABO PP 2X4MM - NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 9,21	R$ 1.842,00
4	20	UN	CHAVE CONTACTORA 3TF44	R$ 164,68	R$ 3.293,60
5	100	UN	CANALETA 2 METROS, DUPLA FACE	R$ 6,90	R$ 690,00
6	300	MT	CONDUÍTE CORRUGADO 1x3mm	R$ 4,03	R$ 1.209,00
7	50	UN	CONDUÍTE 1x3mm, DE PVC	R$ 14,70	R$ 735,00
8	500	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 10 MM 1KV - NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 9,90	R$ 4.950,00
9	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM 1 KV - NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 2,50	R$ 2.500,00
10	300	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 4MM NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 3,75	R$ 1.125,00
11	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 6MM NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 5,60	R$ 5.600,00
12	400	UN	CONECTOR PERFURANTE 120 X 2,5 MM - PADRÃO COPEL	R$ 21,25	R$ 8.500,00
13	30	UNI	DISJUNTOR 1x25 AMP (DIM)	R$ 12,00	R$ 360,00
14	30	UN	DISJUNTOR 2 X 50 AMP. (DIM)	R$ 37,90	R$ 1.137,00
15	30	UN	Disjuntor 3x 50 AMP (DIM)	R$ 56,80	R$ 1.704,00
16	3.000,00	MT	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM - NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 5,90	R$ 17.700,00
17	300	UN	FITA ISOLANTE 20 MTS	R$ 8,00	R$ 2.400,00
18	50	UN	Fita isolante de alta fusão 10 mts	R$ 19,90	R$ 995,00
19	500	UN	LÂMPADA BULBO SUPER LED 15 W	R$ 15,90	R$ 7.950,00
20	20	UN	Lâmpada Aspiral 45x220v	R$ 30,27	R$ 605,40
21	300	UNI	LAMPADAS V. METÁLICA 150 W S.E40	R$ 42,30	R$ 12.690,00
22	200	UN	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S. E40	R$ 49,70	R$ 9.940,00
23	500	UN	Lâmpadas V. Metálica 400w S. E40	R$ 57,30	R$ 28.650,00
24	600	UN	LÂMPADA LED TUBULAR T8 40, 16 A 18W	R$ 23,90	R$ 14.340,00
25	20	UN	Lâmpadas V. Sódio 70w S. E27	R$ 21,38	R$ 427,60
26	200	UN	LUMINARIA LM1 COM ACRÍLICO	R$ 137,00	R$ 27.400,00

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

27	100	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E27 PARA LUMINÁRIA LM1	R$ 3,90	R$ 390,00
28	500	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E40	R$ 11,51	R$ 5.755,00
29	500	UN	RELÉ FOTOCONTROLADOR ELETROMAGNÉTICO - SISTEMA DE OPERAÇÃO SISTEMA CONSTRUTIVO CORPO* PINOS DE CONTATO CONTATOS DE CARGA CÉLULA FOTOELÉTRICA FREQUÊNCIA / CORRENTE POTÊNCIA FAIXA DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE TRABALHO CONSUMO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS PESO : ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA; : MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA; : EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES; : EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM; : TIPO LN ACIONAM A CARGA A NOITE E LD ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA; : TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL. : 50/60HZ; CORRENTE MÁXIMA DE 10 A. : 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) ; 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUX PARA DESLIGAR RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016;	R$ 39,90	R$ 19.950,00
30	500	UNI	LAMPADAS SUPER LED 30 WTS	R$ 39,90	R$ 19.950,00
31	500	UNI	LAMPADAS LED 20 WTS	R$ 24,90	R$ 12.450,00
32	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 35 MM	R$ 42,90	R$ 12.870,00
33	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 25 MM	R$ 30,67	R$ 9.201,00
34	10	UNI	CAIXA CN NORMAL - PADRÃO COPEL	R$ 184,05	R$ 1.840,50
35	10	UNI	CAIXA CN 01 - PADRÃO COPEL	R$ 258,50	R$ 2.585,00
36	10	UNI	CAIXA NA - PADRÃO COPEL	R$ 142,00	R$ 1.420,00
37	10	UNI	POSTE 75 DAN - PADRÃO COPEL	R$ 336,00	R$ 3.360,00
38	10	UNI	POSTE 100 DAN - PADRÃO COPEL	R$ 383,25	R$ 3.832,50
39	5	UNI	POSTE 200 DAN - PADRÃO COPEL	R$ 529,90	R$ 2.649,50
40	10	KIT	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA UMA LINHA (REX) - KIT COMPLETO	R$ 29,30	R$ 293,00

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

41	50	UNI	BARRA DE CONDUITE 2 POLEGADAS PVC 03 MTS	R$ 34,20	R$ 1.710,00
42	50	UNI	LUVA PVC 2 POLEGADAS BARRA 3 MTS	R$ 2,80	R$ 140,00
43	15	UNI	CURVA PVC 90 GRAUS, 2 POLEGADAS	R$ 12,00	R$ 180,00
44	15	UNI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE - SLIM 127 VOLTS MÍNIMO 3 TEMPERATURAS	R$ 189,00	R$ 2.835,00
45	400	UN	Lâmpada compacta Super Led 9 W	R$ 9,90	R$ 3.960,00
46	500	MT	CABO PP 2 X 6M - NORMATIZADO E BITOLADO	R$ 14,90	R$ 7.450,00
47	20	UN	REFLETOR SMD LED 20W	R$ 39,90	R$ 798,00
48	20	UN	REFLETOR SMD LED 30 W	R$ 51,90	R$ 1.038,00
49	20	UN	REFLETOR SMD LED 50 W	R$ 64,90	R$ 1.298,00
50	20	UN	REFLETOR SMD LED 100 W	R$ 119,90	R$ 2.398,00
51	10	UN	REFLETOR SMD LED 200W	R$ 296,78	R$ 2.967,80
					R$ 324.644,90

ONDE SE LIA:

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	MT	CABO PP 3 X 10 MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
2	1.000,00	MT	CABO PP 2 X 2,50 MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
3	20	UN	CHAVE CONTACTORA 3TF44			
4	100	UN	CANALETA 3 METROS, DUPLA FACE			
5	300	MT	CONDUÍTE CORRUGADO 1x3mm			
6	500	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 10 MM 1KV - NORMATIZADO E BITOLADO			
7	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM 1 KV - NORMATIZADO E BITOLADO			
8	400	UN	CONECTOR PERFURANTE 120 X 2,5 MM - PADRÃO COPEL			
9	30	UN	DISJUNTOR 2 X 50 AMP. (DIM)			
10	30	UN	Disjuntor 3x 50 AMP (DIM)			
11	3.000,00	MT	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
12	300	UN	FITA ISOLANTE 20 MTS			
13	500	UN	LÂMPADA BULBO SUPER LED 15 W			

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

14	300	UNI	LAMPADAS V. METÁLICA 150 W S.E40			
15	200	UN	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S. E40			
16	500	UN	Lâmpadas V. Metálica 400w S. E40			
17	600	UN	LÂMPADA LED TUBULAR T8 40, 16 A 18W			
18	20	UN	Lâmpadas V. Sódio 70w S. E27			
19	200	UN	LUMINARIA LM1 COM CRÍLICO			
20	100	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E27 PARA LUMINÁRIA LM1			
21	500	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E40			
22	500	UN	RELE FOTOELETRICO 1000W/220V			
23	500	UNI	LAMPADAS SUPER LED 30 WTS			
24	500	UNI	LAMPADAS LED 20 WTS			
25	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 35 MM			
26	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 25 MM			
27	10	UNI	CAIXA CN NORMAL - PADRÃO COPEL			
28	10	UNI	POSTE 75 DAN - PADRÃO COPEL			
29	10	UNI	POSTE 100 DAN - PADRÃO COPEL			
30	5	UNI	POSTE 200 DAN - PADRÃO COPEL			
31	50	UNI	BARRA DE CONDUITE 2 POLEGADAS PVC 03 MTS			
32	50	UNI	LUVA PVC 2 POLEGADAS BARRA 3 MTS			
33	15	UNI	CURVA PVC 90 GRAUS, 2 POLEGADAS			
34	400	UN	Lâmpada compacta Super Led 9 W			
35	10	KIT	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA UMA LINHA (REX) - KIT COMPLETO			
36	500	MT	CABO PP 2 X 6M - NORMATIZADO E BITOLADO			
37	20	UN	REFLETOR SMD LED 20W			
38	20	UN	REFLETOR SMD LED 30 W			
39	20	UN	REFLETOR SMD LED 50 W			
40	20	UN	REFLETOR SMD LED 100 W			
41	10	UN	REFLETOR SMD LED 200W			
42	50	UN	CONDUÍTE 1x3mm, DE PVC			
43	300	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 4MM NORMATIZADO E BITOLADO			
44	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 6MM NORMATIZADO E BITOLADO			
45	30	UNI	DISJUNTOR 1x25 AMP (DIM)			
46	50	UN	Fita isolante de alta fusão 10 mts			
47	20	UN	Lâmpada Aspiral 45x220v			
48	10	UNI	CAIXA CN 01 - PADRÃO COPEL			

7

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

49	10	UNI	CAIXA NA - PADRÃO COPEL			
50	15	UNI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE - SLIM 127 VOLTS MÍNIMO 3 TEMPERATURAS			
51	200	MT	CABO PP 2X4MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
					Valor total:	

LEIA-SE COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	MT	CABO PP 3 X 10 MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
2	1.000,00	MT	CABO PP 2 X 2,50 MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
3	200	MT	CABO PP 2X4MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
4	20	UN	CHAVE CONTACTORA 3TF44			
5	100	UN	CANALETA 2 METROS, DUPLA FACE			
6	300	MT	CONDUÍTE CORRUGADO 1x3mm			
7	50	UN	CONDUÍTE 1x3mm, DE PVC			
8	500	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 10 MM 1KV - NORMATIZADO E BITOLADO			
9	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM 1 KV - NORMATIZADO E BITOLADO			
10	300	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 4MM NORMATIZADO E BITOLADO			
11	1.000,00	MT	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 6MM NORMATIZADO E BITOLADO			
12	400	UN	CONECTOR PERFURANTE 120 X 2,5 MM - PADRÃO COPEL			
13	30	UNI	DISJUNTOR 1x25 AMP (DIM)			
14	30	UN	DISJUNTOR 2 X 50 AMP. (DIM)			
15	30	UN	Disjuntor 3x 50 AMP (DIM)			
16	3.000,00	MT	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM - NORMATIZADO E BITOLADO			
17	300	UN	FITA ISOLANTE 20 MTS			

8

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

18	50	UN	Fita isolante de alta fusão 10 mts			
19	500	UN	LÂMPADA BULBO SUPER LED 15 W			
20	20	UN	Lâmpada Aspiral 45x220v			
21	300	UNI	LAMPADAS V. METÁLICA 150 W S.E40			
22	200	UN	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S. E40			
23	500	UN	Lâmpadas V. Metálica 400w S. E40			
24	600	UN	LÂMPADA LED TUBULAR T8 40, 16 A 18W			
25	20	UN	Lâmpadas V. Sódio 70w S. E27			
26	200	UN	LUMINARIA LM1 COM ACRÍLICO			
27	100	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E27 PARA LUMINÁRIA LM1			
28	500	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E40			
29	500	UN	RELÉ FOTOCONTROLADOR ELETROMAGNÉTICO - SISTEMA DE OPERAÇÃO SISTEMA CONSTRUTIVO CORPO* PINOS DE CONTATO CONTATOS DE CARGA CÉLULA FOTOELÉTRICA FREQUÊNCIA / CORRENTE POTÊNCIA FAIXA DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE TRABALHO CONSUMO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS PESO : ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA; : MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA; : EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES; : EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM; : TIPO LN ACIONAM A CARGA A NOITE E LD ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA; : TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL. : 50/60HZ; CORRENTE MÁXIMA DE 10 A. : 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) ; 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUX			

9

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

			PARA DESLIGAR RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016;			
30	500	UNI	LAMPADAS SUPER LED 30 WTS			
31	500	UNI	LAMPADAS LED 20 WTS			
32	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 35 MM			
33	300	MT	CABO DE COBRE 1 KV FLEXÍVEL 25 MM			
34	10	UNI	CAIXA CN NORMAL - PADRÃO COPEL			
35	10	UNI	CAIXA CN 01 - PADRÃO COPEL			
36	10	UNI	CAIXA NA - PADRÃO COPEL			
37	10	UNI	POSTE 75 DAN - PADRÃO COPEL			
38	10	UNI	POSTE 100 DAN - PADRÃO COPEL			
39	5	UNI	POSTE 200 DAN - PADRÃO COPEL			
40	10	KIT	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA UMA LINHA (REX) - KIT COMPLETO			
41	50	UNI	BARRA DE CONDUITE 2 POLEGADAS PVC 03 MTS			
42	50	UNI	LUVA PVC 2 POLEGADAS BARRA 3 MTS			
43	15	UNI	CURVA PVC 90 GRAUS, 2 POLEGADAS			
44	15	UNI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE - SLIM 127 VOLTS MÍNIMO 3 TEMPERATURAS			
45	400	UN	Lâmpada compacta Super Led 9 W			
46	500	MT	CABO PP 2 X 6M - NORMATIZADO E BITOLADO			
47	20	UN	REFLETOR SMD LED 20W			
48	20	UN	REFLETOR SMD LED 30 W			
49	20	UN	REFLETOR SMD LED 50 W			
50	20	UN	REFLETOR SMD LED 100 W			
51	10	UN	REFLETOR SMD LED 200W			
						R$

JUSTIFICATIVA: As referidas alterações se fazem necessárias, tendo em vista um erro material de digitação.

Desse modo, por considerar que tais alterações AFETAM o conteúdo das propostas, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 Horas.

10

Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09

Revogam-se as disposições em contrário.

O edital em seu inteiro teor encontra-se disponibilizado no site oficial do município http://www.juranda.pr.gov.br/ em Portal Transparência.

Juranda, 10 de Março de 2022.

Leila Motto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 022/2022**, elaborado pela Modalidade tipo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos permanentes para utilização na Cozinha do Hospital Público Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; e aquisição de máquinas de lavar roupas para uso nas escolas da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal Educação do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades**, pelas propostas mais vantajosas para o Município de Iretama-Pr, menor preço por Item, conforme especificado no edital e classificação e parecer jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

Empresas Vencedoras:

I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ nº 09.230.568/0001-73.
A empresa apresentou sua proposta e venceu todos os Itens nº 01 e 02 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 12.040,00 (Doze mil e Quarenta reais).

PAPIROS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 03 e 10 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 22.255,00 (Vinte e Dois mil Duzentos e Cinquenta e Cinco reais).

V. A OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 11 e 12 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 17.252,00 (Dezessete mil Duzentos e Cinquenta e Dois reais)

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 04 e 05 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 13.390,00 (Treze mil Trezentos e Noventa reais).

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 08 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosa ao Município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total referente aos itens vencidos, totalizando o montante no valor global de **R$ 124.937,00 (Cento e Vinte e Quatro mil Novecentos e Trinta e Sete reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 10 (Dez) de Março de 2022.

VANDERLEI SILVA
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 022/2022**, elaborado pela Modalidade tipo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos permanentes para utilização na Cozinha do Hospital Público Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; e aquisição de máquinas de lavar roupas para uso nas escolas da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal Educação do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades**, pelas propostas mais vantajosas para o Município de Iretama-Pr, menor preço por Item, conforme especificado no edital e classificação e parecer jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Empresas Vencedoras:

I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ nº 09.230.568/0001-73.
A empresa apresentou sua proposta e venceu todos os Itens nº 01 e 02 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 12.040,00 (Doze mil e Quarenta reais).

PAPIROS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 03 e 10 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 22.255,00 (Vinte e Dois mil Duzentos e Cinquenta e Cinco reais).

V. A OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 06, 07 e 09 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 17.252,00 (Dezessete mil Duzentos e Cinquenta e Dois reais)

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 04 e 05 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 13.390,00 (Treze mil Trezentos e Noventa reais).

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93.
A empresa apresentou sua proposta e venceu os Itens n° 08 do LOTE 1, totalizando o montante no valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosa ao Município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total referente aos itens vencidos, totalizando o montante no valor global de **R$ 124.937,00 (Cento e Vinte e Quatro mil Novecentos e Trinta e Sete reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 10 (Dez) de Março de 2022.

Same Saab
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2022

Súmula: "Concessão de Férias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor **PEDRO DONIZETI SPEDO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 dias de férias à servidora Sra. **BRUNA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n° 12.595.361-1-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 088.418.169-37, ocupante do cargo em comissão de *Assessora Parlamentar*, sendo 20 dias gozados no período de 14 de março de 2022 a 02 de abril de 2022, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.

PEDRO DONIZETI SPEDO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
WWW.ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR | CNPJ: 76.950.039/0001-31

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: **JUST LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.508.206/0001-80**

ENDEREÇO: **AV. 7 DE SETEMBRO**

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ***NOTIFICA*** Vossa Senhoria, para que no **prazo de até 05 (cinco) dias**, contados do recebimento desta, conforme Lei Complementar Municipal nº 086/2016, realize a limpeza (roçada), localizados nos imóveis/loteamento, em nome de **JUST LOCAÇÕES LTDA – RESIDENCIAL JARDIM SANTIAGO**, no Município de Engenheiro Beltrão/PR. Conforme relação abaixo:

QUADRA	LOTE
05	11

Outrossim, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a limpeza (roçada) para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza (roçada) não for realizada no prazo estabelecido, o munícipe será multado no valor de R$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado do imóvel, além da realização da limpeza pela Prefeitura Municipal no valor de R$ 1,00 (um real) por metro quadrado, por enquadrar-se na **infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015,** devendo os valores da multa ser apuradas no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Informamos, que caso seja aplicado a multa e cobrado os valores da roçada, o inadimplemento das mesmas poderá acarretar em inclusão em divida ativa, podendo dar início a processo judicial para cobrança dos mesmos.

Engenheiro Beltrão-PR. 10 de Março de 2022.

Maria Cicera Polato
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação (avisando a secretaria)

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
WWW.ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR | CNPJ: 76.950.039/0001-31

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: JUST LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.508.206/0001-80

ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, conforme Lei Complementar Municipal nº 086/2016, realize a limpeza (roçada), localizados nos imóveis/loteamento, em nome de JUST LOCAÇÕES LTDA – RESIDENCIAL JARDIM SANTIAGO, no Município de Engenheiro Beltrão/PR. Conforme relação abaixo:

QUADRA	LOTE
05	11

Outrossim, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a limpeza (roçada) para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza (roçada) não for realizada no prazo estabelecido, o munícipe será multado no valor de R$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado do imóvel, além da realização da limpeza pela Prefeitura Municipal no valor de R$ 1,00 (um real) por metro quadrado, por enquadrar-se na infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015, devendo os valores da multa ser apuradas no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Informamos, que caso seja aplicado a multa e cobrado os valores da roçada, o inadimplemento das mesmas poderá acarretar em inclusão em divida ativa, podendo dar início a processo judicial para cobrança dos mesmos.

Engenheiro Beltrão-PR. 10 de Março de 2022.

Maria Cicera Polato
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação (avisando a secretaria)

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017.
Rua Poti nº 1802 - Centro – Juranda Fone / Fax: (044) 3569-2047
Email: jurandasocial@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 03/2022.

Sumula: Aprova o Comitê Intersetorial do Programa Auxilio Brasil.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.215/2017, e no Regimento Interno Artigo XXII, e o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião realizada em 10 de março de 2022 registrada em Ata nº 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Comitê Intersetorial do Programa Auxilio Brasil composto pelos seguintes membros:

- **Mirian Lima da Costa**
- **Marcela Biasi de Araújo**
- **Ângela Machado**
- **Valeria Guirao Lourenço**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 10 de março de 2022.

Raul Deringer Junior
Presidente do CMAS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017.
Rua Poti nº 1802 - Centro – Juranda Fone / Fax: (044) 3569-2047
Email: jurandasocial@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 02/2022.

Sumula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.215/2017, e no Regimento Interno Artigo XXII, e o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião realizada em 10 de março de 2022 registrada em Ata nº 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I 2022, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Adesão pelo sistema SIFF 2.0.

Art. 2º **APROVAR** o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I 2020, para executar as seguintes ações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Famílias e indivíduos acompanhados 250; Famílias e indivíduos atendidos 511; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Crianças e Adolescentes 6 a 15 Anos 128; Adolescentes de 15 a 17 Anos 12; Jovens de 18 a 29 Anos 47; Pessoas de 30 a 59 Anos 32; Pessoas Idosas 32; Ações de Capital, Custeio e Recursos Humanos para a Casa Lar (se precisar); Ações de Capital e Custeio para Aprimoramento de Gestão: Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais; Gestão e organização do SUAS; Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria; Gestão da informação do SUAS; Implementação da vigilância socioassistencial; Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com o Programa BPC na Escola; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; Monitoramento do SUAS. Todos na modalidade Custeio para, Material de Consumo e Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Custeio de Benefícios Eventuais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 10 de março de 2022.

Raul Deringer Junior
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Lei Nº 1466/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R$ 105.862,52 (Cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
05.008.26.782.0 012.2106	Manutenção Atividades do Consorcio - CONDESCON		
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.72.00.00.00	Execução Orçamentaria Delegada a Consorcio Público	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	96.820,75
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.72.00.00.00	Execução Orçamentaria Delegada a Consorcio Público	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	500,00
05.008.26.782.0 012.1104	Aquisição de Equipamentos – Contra-Partidas Convênios CONDESCON		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.72.00.00.00	Execução Orçamentaria Delegada a Consorcio Público	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	8.541,77
	TOTAL		105.862,52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2022 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2022.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.782. 0012.1009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	105.862,52
TOTAL			105.862,52

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 10 de março de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Lei Nº 1466/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R$ 105.862,52 (Cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
05.008.26.782.0 012.2106	Manutenção Atividades do Consorcio - CONDESCON		
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.72.00.00.00	Execução Orçamentaria Delegada a Consorcio Público	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	96.820,75
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.72.00.00.00	Execução Orçamentaria Delegada a Consorcio Público	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	500,00
05.008.26.782.0 012.1104	Aquisição de Equipamentos – Contra-Partidas Convênios CONDESCON		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.72.00.00.00	Execução Orçamentaria Delegada a Consorcio Público	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	8.541,77
	TOTAL		105.862,52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o caput do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2022 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2022.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.782. 0012.1009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	105.862,52
TOTAL			105.862,52

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 10 de março de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89- CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222- PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 28/2022

SÚMULA: Altera o Decreto 108/2021, que nomeia equipe técnica municipal para efetuar ajustes no Plano Diretor Municipal, de conformidade com a orientação de nota técnica expedida pelo PARANACIDADE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Senhor Vivaldo Lessa Moreira no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada Equipe Técnica Municipal para efetuar ajustes no Plano Diretor Municipal, de conformidade com a orientação de Nota Técnica expedida pelo PARANACIDADE, na seguinte ordem:

Coordenador (a) Geral: LUANA TAMARA DA SILVA
Vice Coordenador (a) Geral: LAÍNE CAMILA FACINA BOSQUI

Parágrafo Único. Para compor a equipe técnica de apoio, ficam nomeados os seguintes servidores municipais:

I – Eurico de Almeida Machado – Secretário Municipal de Adm. e Planejamento;
II – Osvaldo Lavezzo – Diretor de Agricultura;
III – Amadeu Elizio dos Santos – Secretário Municipal de Saúde;
IV – Rosangela Aparecida dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social;
V – Roberto Mendes – Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
VI – Edson Gonsalves de Oliveira – Secretário Municipal de Educação e Cultura;
VII – Irene Iurkiw – Diretora Financeira;
VIII – Antônio Marcos Rosa – Diretor Jurídico;
IX – Maria Isabel Malamin – Assessora de Controle Interno.

Art. 2º - Referida Equipe Técnica Municipal terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e controlar a implementação do PDM vigente, com utilização de indicadores previstos;
II – Revisão do plano de ação e investimentos – PAI;
III – Orientação na formação do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

Art. 3º - A presente Equipe Técnica Municipal será coordenada pela servidora Luana Tamara da Silva, Diretora de Planejamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89- CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222- PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 4º - A Equipe Técnica a que se refere este Decreto deverá dedicar, no mínimo, 03 (três) horas semanais aos trabalhos de ajustes do Plano Diretor Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes.
Em 07 de março de 2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-10 15:25:51
Foxit Reader Versão: 9.6.0

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 13/2022
b) Licitação Nrº : 4/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 09/03/2022
e) Objeto Homologado : Refere-se a abertura de processo de credenciamento dos prestadores que encaminharam documentação mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 E X E R C Í C I O – 2021/2022 Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS nos serviços de atendimento em enfermagem disponiveis na Tabela de Valores Nº 9 Portarias 26/2018 e 30/20020 (QualiCIS).

10.302.0005.2.006. - Manutenção - Programa Qualicis
10.302.0005.2.006. - Manutenção - Programa Qualicis

FORNECEDOR: C T CUSTODIO DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 45.318.212/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.08.06.001 - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (QUALICIS)	Horas	1920	R$30,45	R$58.464,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro)
Valor Total Homologado- R$58.464,00

Campo Mourão, 09 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 15/2022
b) Licitação Nrº : 5/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 09/03/2022
e) Objeto Homologado : Conforme a Ata n° 4/2015 – Reunião Extraordinária da Assembleia de Prefeitos em 10/07/2015 - Resolução N° 7/2020 – PLACIC de 11/12/2020 – Publicada em 17/12/2020 no Jornal Tribuna do Interior, edição n° 10.418, objeto refere-se a abertura de procedimento licitatório visando a contratação do Hospital Santa Casa de Campo Mourão, na prestação dos serviços de: Pr Serviços Médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS em 24 horas nos serviços de urgência e emergência, nas especialidades disponíveis para atendimento de atenção secundária e terciária para serem atendidos no Hospital Santa Casa

10.302.0013.2.014. - Manutenção - Plantão Médico Campo Mourão

FORNECEDOR: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO - CNPJ: 80.612.294/0001-41
Valor Total do Fornecedor: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.075 PLANTÃO HOSPITALAR - SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO	Unidad	12	R$150.000,00	R$1.800.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.800.000,00 (um milhão , oitocentos mil)
Valor Total Homologado- R$1.800.000,00

Campo Mourão, 09 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 76/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.612.294/0001-41 com endereço à Pr 558, s/n, Area Urbanizada, CEP 87302970, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Pedro Henrique Montans Baer, portador (a) do RG sob nº 49154763 SSP-PR e CPF/MF nº 044.003.949-56.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Pedro Henrique Montans Baer
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 78/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: GAMEIRO, CHERES E FRANÇA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.407.403/0001-39 com endereço à Manoel Mendes de Camargo, 862, Centro, CEP 87302080, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Manuel Conrado Gameiro, portador (a) do RG sob nº 8.861.587-5 SSP-PR e CPF/MF nº 051.599.649-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Manuel Conrado Gameiro
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 82/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: HERÁCLITO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA DE CARDIOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.772.172/0001-37 com endereço à INUTILIZADO, 1939, CEN, INUTILIZADO, CEP 87302220, (INUTILIZADO) - CAMPO MOURÃO - PR, neste ato representado por Heráclito Mello Nogueira, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 236.758.299-87.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Heráclito Mello Nogueira
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 86/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10 com endereço à Leopoldina, 1282, ZONA ARMAZÉM, CEP 87207018, Cianorte - PR, neste ato representado por Masayassu Itikawa, portador (a) do RG sob nº 2.113.644 SSP-PR e CPF/MF nº 555.826.309-10.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Masayassu Itikawa
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 94/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: **MARINS GARALUZ INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.888.442/0001-51 com endereço à RUA SãO PAULO, 715, Centro, CEP 87300390, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Ana Paula Marins Garaluz, portacor (a) do RG sob nº 86194848 SSP-PR e CPF/MF nº 043.778.899-74.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Ana Paula Marins Garaluz
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 98/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: **CLÍNICA MÉDICA GERALDINI MARQUES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.423.636/0001-13 com endereço à INUTILIZADO, 1418, INUTILIZADO, CEP 87302170, (INUTILIZADO) - CAMPO MOURÃO - PR, neste ato representado por Lineu Amauri Marques, portador (a) do RG sob nº 779.462 SSP-PR e CPF/MF nº 278.624.539-72.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Lineu Amauri Marques
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 99/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: **TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.318.935/0001-74 com endereço à Araruna, 1053, Centro, CEP 87302210, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Marcelo Taira Kashiwagi, portador (a) do RG sob nº 39369206 SSP-PR e CPF/MF nº 284.282.338-96.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Marcelo Taira Kashiwagi
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 100/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: **DIOGENES TEODORO DE OLIVEIRA - CLINICA DE CARDIOLOGIA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.190.022/0001-15 com endereço à São Josafat, 1418, Centro, CEP 87302170, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Diogenes Teodoro de Oliveira, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 312.876.547-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Diogenes Teodoro de Oliveira
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 104/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: **MARIANA MONTEMEZZO TEODORO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.810.695/0001-26 com endereço à Capitão Indio Bandeira, 340, Centro, CEP 87301000, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Mariana Montemezzo Teodoro de Oliveira, portador (a) do RG sob nº 7.086.939 SSP-PR e CPF/MF nº 063.742.869-28.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 08 de março de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022
Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de março de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Mariana Montemezzo Teodoro de Oliveira
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

PEABIRU GESTÃO 2021-2024
Praça Eleutério Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
44 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

ATA Nº 01 – ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, composta por seu Presidente e Membros, nomeados pela Portaria nº 134/2021, de 05/07/2021, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-Pr, visando à abertura dos envelopes do Credenciamento nº 001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMERGENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEABIRU.**

Aberta a sessão a Comissão constatou que haviam 07 (sete) envelopes, devidamente lacrados e enumerados conforme ordem de inscrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão rubricou e abriu todos os envelopes, onde foi realizada a conferência das documentações exigidas em edital.

Após análise preliminar dos documentos, constatou-se que dois participantes (*) possuem pendências a serem regulamentadas, prestando esclarecimentos, retificações e complementações da documentação, conforme orienta o item 8.1.1 do edital. Conforme descrito na tabela abaixo:

Ordem de Inscrição	Nome do Participante	Atividade	Pendência
1.	RAYSSA DE LIMA SILVA	Educador Físico (PF)	
2.	OSCAR HERBERT PONCE DE LEON AYLAS	Médico Clínico Geral (PJ)	
3.	CAROLINA LEITE DE MORAES*	Educador Físico (PF)	- Comprovante de Habilitação profissional no devido conselho de classe.
4.	EDMILSON STURION JUNIOR	Educador Físico (PF)	
5.	MARCIA GATTO SIFUENTES	Educador Físico (PF)	
6.	JOÃO VITOR FERREIRA	Educador Físico (PF)	
7.	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*	Médico Clínico Geral (PJ)	- Requerimento de Credenciamento (Anexo I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
44 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

Os inscritos de nº 03 e 07 (*) possuem o prazo máximo de até 03 (três) dias para se apresentarem no Setor de Credenciamento para prestarem esclarecimentos, retificações e complementações da documentação.

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Peabiru, 10 de março de 2022.

Alexandre Roberto da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento

Ademar Gonçalves de Oliveira
Membro

Silvio Rogério de Lima
Membro

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Assistente Administrativo

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

"Republicado" AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 17/2022.

Modalidade Pregão Presencial n° 06/2022 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 24 de Março de 2022.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **24 de Março de 2022**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 10 de Março de 2022.

(original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 022/2022

SÚMULA: convocar candidata para o emprego público de professor de educação infantil classificados no processo seletivo simplificado nº 2/2020 para contratação por tempo determinado.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 028/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, Edital nº 033/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 034/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.136/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público
94	Lariany de Oliveira Mathias Mira	15	Professor de Educação Infantil

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 10 de março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 022/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
UMA FOTO 3/4 RECENTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa n° 24/2022**, com fundamento no Art. 24, inc. XXVII, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor da empresa: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE RONCADOR - RECI RONCADOR, inscrita no CNPJ: 20.907.394/0001-73, para **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL FORMADA EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS, MEDIANTE CADASTRO REALIZADO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 12.305 E A LEI MUNICIPAL N°1.080/2014, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA EM TODOS OS DOMICÍLIOS DA ÁREA URBANA E PONTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, ATRAVÉS DA ROTA DA COLETA SELETIVA PREVIAMENTE ESTABELECIDA E A SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REAPROVEITÁVEIS, A SER REALIZADA NA USINA DE RECICLAGEM JOSÉ GOULART ALVES MANTIDO POR ESSA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO.**, deste Município, pelo preço total de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 10/03/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-10 16:54:51
Foxit Reader Versão: 9.6.0

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa n° 23/2022**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor da empresa: PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 75.902.833/0001-47, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SPRINTER MERCEDES BENZ, PLACA AJU 7565, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR**, deste Município, pelo preço total de R$ R$ 6.524,00 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais) face ao disposto no art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 10/03/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-10 16:53:31
Foxit Reader Versão: 9.6.0

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 023/2022

SÚMULA: CONVOCA A CANDIDATA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 051/2021 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021, considerando o Edital nº 059/2021 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 060/2021 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.318/2021 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo conforme previsto no item 11 do edital nº 051/2021, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público
002	RENATA DE FREITAS BRAZ SCHULTZ	2	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 10 de março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 023/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas);
Carteira de trabalho original e cópia autenticada;
Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (caso possua, não obrigatório);
Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Certidão negativa de suas obrigações junto a receita federal;
Certidão negativa de antecedentes criminais – onde residiu nos últimos cinco anos;
Certidão negativa eleitoral
Cópia autenticada do certificado reservista para candidato do sexo masculino;
Uma cópia do comprovante de residência – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
Declaração de bens e valores;
Declaração de não acumulo de cargos (salvo os previstos em lei);
Declaração de que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
Declaração de disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e cursos para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 033/20201 de regulamentação geral do PSS nº 1/2021;
Uma foto 3/4 recente;
Cópia autenticada do registro no órgão de classe para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 033/2021 de regulamentação geral do PSS nº 1/2021;
Cópia autenticada do RG (registro geral);
Cópia autenticada do título de eleitor.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº2912/2022

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação**no valor de**R$ 15.000,00(Quinzemil reais)**para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal **nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
003 - -DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
18.003.04.123.0004.2.046. - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA
3.3.90.93.00 – 728 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 494 - Transferências de Outros Programas R$ 15.000,00

Total da suplementação: **R$15.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.025. - PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 – 301 -VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 494 - Transferências de Outros Programas R$ 15.000,00

Total daAnulação R$15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 09 de Março de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.10 16:07:22 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº2913/2022

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação**no valor de**R$ 4.179,00(Quatro mil, cento e setenta e nove reais)**para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal **nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de**R$ 4.179,00 (Quatro mil, cento e setenta e nove reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
004 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
17.004.27.812.0029.1.037. - CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - ESPORTE E LAZER
4.4.90.52.00 – 77 - EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.269,00

17 – SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
002 - DIVISÃO DE CULTURA
17.002.13.392.0026.2.043. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
3.3.90.39.00 – 73 -OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 2.910,00

Total da suplementação: **R$4.179,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

15 - GABINETE DO PREFEITO
005 - DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. - Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
3.1.90.11.00 – 27 -VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.179,00

Total daAnulação R$4.179,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 10 de Março de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.10 16:10:08 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021
ALTERA O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E DE OUTRO, **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS - LTDA,** CUJO OBJETO É **Contratação de Empresa para Aquisição do Sistema Eletrônico de preços de Peças,** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/02.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000 inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS - LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 02.144.891/0001-85, com sede/domicílio na(o) Avenida Maria Coelho Aguiar , 215 - Jardim São Luis, no Município de São Paulo - SP, neste ato representada por João Augusto de Almeida Neto, inscrito no CPF sob nº. 628.238.256-49, e RG sob nº. 2715726, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Dispensa por Limite 030/2021, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:
1) Que em 03 de março de 2021 firmaram o Contrato 010/2021 decorrente do Procedimento licitatório nº 030/2021, na modalidade Dispensa por Limite tendo por objeto **Contratação de Empresa para Aquisição do Sistema Eletrônico de preços de Peças,** homologada dia 03/03/2021 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total do Contrato de R$ 8.342,25 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

2) Que em 03 de março de 2022 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução e vigência finalizando em 03 de março de 2023.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 076/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 03 de março de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS - LTDA
Graciele Lima Domingos[1]
Representante Legal

Testemunhas:

Irineu Guizum
Diretor de Manut. da Frota Municipal

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

[1] **republicado por incorreção**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....:	9 /2022
REQUERENTE......................:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
OBJETO.................................:	Pagamento de aluguel em benefício eventual, de acordo com a Lei Municipal 940/2017.
PROCEDIMENTO ....:	Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO...................:	No Valor Total: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) ELISETE NORONHA inscrito no CNPJ/CPF Nº 276.845.049-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 300,00 (trezentos reais).

2) EMILIA CAMPOE LEATTE inscrito no CNPJ/CPF Nº 805.488.819-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Boa Esperança, 10 de março de 2022

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 80/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 77.310.589/0012-01, com sede/domicílio na(o) Av Juscelino Kubitschek De Oliveira, 10789, Cidade Industrial, no Município de Curitiba PR.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola - Convênio MAPA 918822/2021

Valor: 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25 - SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.20.605.0013.2.042. - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00 – 704 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 -40|00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
Fonte: 820 - CONV. PLAT. BRASIL Nº 918822/2021 - Aqs Maq Agricola
25 - SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.20.605.0013.2.042. - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00 – 666 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 -40|00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: 09 de março de 2023
Prazo de entrega: 90 dias

Data da Assinatura: 09 de março de 2022

Boa Esperança, 09 de março de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....:	080/2021
REQUERENTE......................:	**Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Rurais e Obras**
OBJETO.................................:	Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola - Convênio MAPA 918822/2021
PROCEDIMENTO ....:	Pregão eletrônico
VALOR MÁXIMO...................:	No Valor Total: 261.000,00
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Lei 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.310.589/0012-01 no valor total do item vencido de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Boa Esperança, 09 de março de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº66/2022.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E ADESIVOS PARA VIDROS E JANELAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**

Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 25 de março de 2022.
HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as **08:00** do dia **25 de março de 2022**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 10 de março de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64/2022.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.**

Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 24 de março de 2022.
HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as **08:00** do dia **24 de março de 2022**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 10 de março de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2022.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022.
MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**
Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA:23 de março de 2022.
HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as **08:30** do dia **23 de março de 2022**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 10 de março de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Municipio de Boa Esperança torna público que fará realizar, às 09: 00 horas do dia 30 de março do ano de 2022, na Av. Brasil nº 361 em Boa Esperança , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ	23.525,37 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacacoboaesperanca@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3552-1222.
Boa Esperança, 10 de março de 2022.
Gabriel de O. Biazzi - Presidente CPL
Joel celso Buscariol- Prefeito

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

A Comissão Especial de Licitações do município de Boa Esperança-PR, comunica aos interessados no edital Pregão Eletrônico 013/2022 cujo objeto é Implantação de sistema de videomonitoramento mediante a locação de câmeras e equipamentos de segurança a seguinte retificação:

Em relação ao item número 5, esclarecemos que o armazenamento é por sete dias.

Não é obrigatório registro na Anatel para objeto finalidade do edital razão pela qual extingue-se a obrigatoriedade.

Comissão Especial de Licitações
Portaria 018/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° **015/2022**. Objeto: **Registro de preços para Aquisição de equipamentos e materiais diversos (data show, equip. para videoconferência, amplificador e caixa de som, pulverizador, pilhas, podador, cortador e avental de raspa).** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 14/03/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 23/03/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia 23/03/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 10 de março de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 19/2022 de 28/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1456/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.365.0005.1.069.		Reforma e Ampliacao da Quadra Poliesportiva Colegio Olavo Bilac Contrato de Repasse	
211 - 3.3.30.93.00.00	31771	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
		Total Suplementação:	**7.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.1.003.		Reequipar Gabinete do Prefeito	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		Total Redução:	**7.000,00**

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL